

DECRETO Nº 23.740, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

Publicado no DOE de 18.09.2003

RETIFICA os níveis de restituição do ICMS, estabelecidos no Decreto nº 23.243, de 31 de janeiro de 2003, relativo à empresa que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, VIII, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o provimento dado aos recursos administrativos capeados pelos processos de nºs 1677 e 1937/2003 e 2431/2003 – SEPLAN;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados os níveis de restituição do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de que trata o art. 1º, do Decreto nº 23.243, para a empresa GRADIENTE ELETRÔNICA S.A. – CCA 04.142.026-8 E 04.135.661-6, na forma do anexo I, desse ato.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, procederá à substituição dos Laudos Técnicos de forma a adequá-los ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2003.

EDUARDO BRAGA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ CARLOS DE SOUZA BRAGA
Secretário de Estado Coordenador do Desenvolvimento Econômico

ANEXO I DO DECRETO Nº 23.740, DE SETEMBRO DE 2003

PRODUTO	NCM	% de restituição
TELEVISOR EM CORES COM UNIDADES DE ACESSO À INTERNET	8528.12	56,50
TELEVISOR TELA GRANDE	8528.12	56,50
TELEVISOR EM CORES CONJUGADO COM RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE	8528.12	56,50
TELEVISOR EM CORES (COM VCR INCORPORADO)	8528.12	56,50
TELEVISOR TELA PEQUENA	8528.12	56,50
VIDEOCASSETE	8521.10	56,50
TELEVISOR EM CORES CONJUGADO COM DIGITAL VIDEO – DVD PLAYER	8528.12	56,50
MICRO SYSTEM	8527.13	56,50
TOCA DISCOS	8519.39	56,50
TOCA DISCO LASER	8519.99	56,50
CONJUNTO INTEGRADO DE ÁUDIO	8527.13	56,50
MICRO SYSTEM	8527.31	56,50
AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA	8518.40	52,01